



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.457/2016**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 022/2016 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

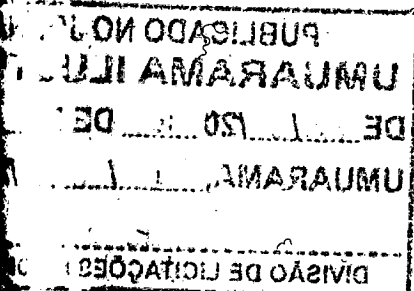
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 022/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível óleo diesel S10, para o abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração



*[Handwritten signature]*

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 27/06/2016 DE Nº 10401  
UMUARAMA, 27/06/2016  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS